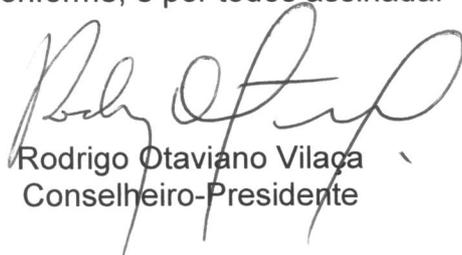


ATA DA 136ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

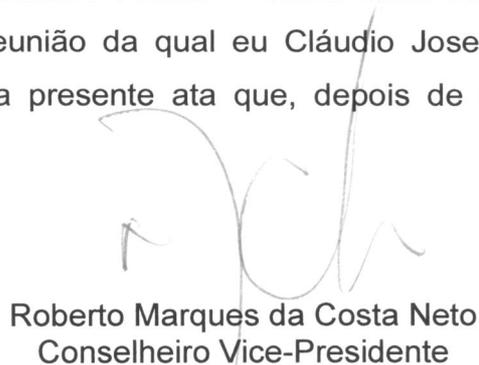
No dia 31/07/2015, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes os senhores: Rodrigo Otaviano Vilaça; Roberto Marques da Costa Neto; Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira; Daniela Brando Villela Pedras; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues e Manoel Gonçalves Silva Filho. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Ratificar ato da Diretoria Executiva – baixa com doação de imóvel para Prefeitura de São João de Meriti; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Após análise do processo administrativo E-10/301.976/2009, verificou-se a necessidade de novo pronunciamento deste Conselho, com relação à renovação da autorização fornecida em 14/05/2010, visto que aquele Município manifestou-se pela mudança da finalidade principal da doação, conforme Ofício 839/2013, de 24/09/13, fls. 173, onde declara que “...a destinação que será dada a área deverá ser **alterada**, já que outras áreas foram destinadas ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, existindo hoje no Município de São João de Meriti carência de Unidades de Saúde, compreendendo: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência...”. A Assessoria Jurídica da Companhia manifestou-se favorável a pretensão, conforme registrado na Promoção ASJUR – Transportes nº 005/2013 – TLPF, de 05/11/2013, aprovada pelo Visto ASJUR-Transportes nº 005/2013 – TLPF. Sendo assim, ratificam a decisão da Diretoria Executiva, constante da Resolução de Diretoria Administrativa 003/15, de 22/06/15, de autorizar a baixa do bem patrimonial nº 70002677 – Descrição: Rua Ana Brito Silva, s/n, Bairro São Matheus - Município São João de Meriti, Rio de Janeiro, Antigo pátio da estação ferroviária de São Matheus. (área de forma irregular, medindo 30 m frente para Rua Ana Brito Silva, 300 metros de fundos, onde confronta com a RFFSA, 220 metros lado esquerdo, confrontando com o Loteamento São Matheus, e 200 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua João Costa, com aproximadamente 20.000 m² de área, situado em São Matheus, 2º Distrito de São João de Meriti), ao valor estimado de R\$ 2.060.097,76 (dois milhões sessenta mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), avaliado na data de 19/04/2010; com a conseqüente doação para a Prefeitura de São João de Meriti, objetivando Unidades de Saúde: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência;



Determinam a necessidade de dar ciência ao Conselho Fiscal. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



Rodrigo Otaviano Vilaca
Conselheiro-Presidente



Roberto Marques da Costa Neto
Conselheiro Vice-Presidente



Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira



Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira



Manoel Gonçalves Silva Filho
Conselheiro



Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Conselheiro